



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00435/2014 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)

"Denomina-se a travessa José Edu da Silva Tiago o espaço público sem denominação no bairro de Jardim São Paulo-SP, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a Travessa José Edu da Silva Tiago no espaço público sem denominação situado entre a Rua Outeiro da Cruz altura, do nº 250 e a Rua Gaspar Soares, altura do nº 415, Jardim São Paulo, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2014, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.